



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado
72º Ano da Emancipação Político Administrativa

INDICAÇÃO Nº 637/2021

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **apreciação do pedido de inclusão de mulheres lactantes como grupo prioritário na vacinação**, nos termos do requerimento protocolado pelo advogado Dr. Sérgio Zagarino Junior na condição de cidadão. (requerimento anexo).

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 15 de junho de 2021.


**Roniele Martins da Silva - Rony do Bar
Vereador – PSD**

Cubatão, 15 de junho de 2021.

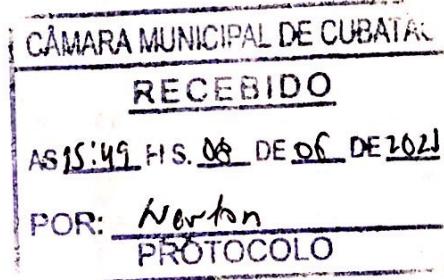
Ofício nº 637/2021 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.


**Ricardo de Oliveira
Presidente**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CUBATÃO – SP**



SÉRGIO ZAGARINO JUNIOR, brasileiro, casado, advogado inscrito junto OABSP sob nº 316.939, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

1 – DA PRIORIDADE DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 PARA LACTANTES

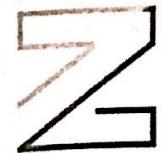
A Sociedade Brasileira de Pediatria publicou, recentemente, documento recomendando a vacinação contra a Covid-19 para lactantes.

A orientação segue o que preconiza a Organização Mundial da Saúde (OMS), que indica a vacinação desse grupo.

Mulheres lactantes se enquadram como grupo vulnerável e já são objeto de diversas políticas públicas de proteção, havendo, inclusive, recomendações para que trabalhem remotamente no período da pandemia

O próprio Ministério da Saúde, em nota técnica publicada em abril, decidiu incluir todas as gestantes e puérperas no grupo prioritário de vacinação contra a Covid.

A sociedade tem solicitado de variadas formas a inclusão do grupo no plano de vacinação. Projeto de Lei, de autoria do deputado Alexandre Padilha (PT-SP), tramita na Câmara Federal para atender esse pleito.



ZAGARINO
ADVOGACIA E CONSULTORIA
JURÍDICA

Abaixo-assinado dirigido ao Governador de São Paulo, publicado no endereço eletrônico <http://chng.it/VLq5KJTWJd>, reúne até o presente momento 35 mil assinaturas solicitando a vacinação das lactantes.

Como todos sabemos, cabe também aos Municípios a definição dos grupos prioritários de vacinação.

Após leitura do presente requerimento, requer seja ouvido o Plenário, para que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal a inclusão de todas as mulheres grávidas, puérperas e lactantes, com e sem comorbidades, na chamada para vacinação contra a Covid-19.

2 - REQUERIMENTOS

- a) Requer seja recebida esta petição, sendo devidamente encaminhada ao plenário desta casa, para apreciação quanto ao exposto acima e sejam inclusos como requerimento do Plenário da Câmara Municipal de São Cubatão-SP para que a Prefeitura Municipal, na figura do Sr. Prefeito realize a inclusão de todas as mulheres grávidas, puérperas e lactantes, com e sem comorbidades, na chamada para vacinação contra a Covid-19.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito e confiança nesta C. Câmara Municipal.

Termos em que,

pede e espera deferimento

Cubatão, 06 de junho de 2021.

SÉRGIO ZAGARINO JUNIOR

OAB/SP 316.939

Rua Buenos Aires, 611 – 5º andar. Sala 57 – Centro – Guarujá – SP, CEP 11410-010
sergio.zagarinojr@gmail.com
Tel (13) 3379-2029 – (11) 96767-5766